

Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do
Porto de Leixões
Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal

Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt



ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF ONE (1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER - level 38

Reference: 2023_068_IJ_BioeconomiaAzul

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the Innovation Pact, Project No. C644915664-00000026, known as the “Blue Bioeconomy Pact”, resulting from the submission of the application to Notice No. 02/C05-i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental, for the exercise of activities in the WP2 BIVALVES, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences (Biology, Biochemistry, Biotechnology, Environmental Sciences and Technologies, Pharmacy or related areas).

2. General admission requirements: In order to be admitted to the competition, the candidates **must hold a PhD degree** in Biology, Biochemistry, Biotechnology, Environmental Sciences and Technologies, Pharmacy or in a related field. The candidates **should be able to communicate orally and in written form in English language**. The candidates should also have a good academic and professional track record, be committed to work in a team and be **highly motivated and oriented towards a Junior Researcher role and team work**.

Any national, foreign or stateless candidate(s) who hold degree in the afore-mentioned scientific areas, and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position.

In the event the degree was awarded by a foreign higher education institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

The jury reserves the right to close the application in case none of the candidates meets the desired profile.

3. Working plan: The selected candidate will join the INOVAMAR WP2 Vertical Bivalves project team and Blue Biotechnology and Ecotoxicology (BBE) research group. The selected candidate is expected to have some knowledge in one or more of the following areas – Marine biotechnology, Bivalve biology and bioassays, immunology, ecotoxicology, molecular biology and project management, as will be responsible of several experimental and management activities related with project objectives of testing green antifouling agents that can be applied at the surface of longlines, cables, and lanterns of a bivalve open-sea farm reducing the need for the fouling removal process and lowering the maintenance costs. Experimental activities will include ecotoxicological bioassays with early-developmental



stages of target bivalve species for sustainable antifouling compounds selection; assessment of immunological parameters and health status of target bivalve species and different life stages in lab conditions; production of green antifouling compounds *in vivo* and *in vitro* in large scale; incorporation and lab trials of selected bioactive products in polymeric matrices; testing and monitoring the new antifouling prototypes for aquaculture at the open-sea bivalve farm.

The candidate will also be involved in the tasks of preparing project reports and their deliverables, as well as participating in project meetings, preparing manuscripts and other forms of communicating results. The selected candidate will also participate in laboratory management (orders, inventories) and other lab maintenance tasks.

4. Legislation and official rules: Article 140, number 2, line g) and article 148, number 5 of the Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, and updates.

5. Workplace: The work will be carried out at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, integrated in the BBE research group, and under the supervision of Dr. Joana Almeida.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting July 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary: The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 38 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2 491,27 € (two thousand four hundred and ninety one euros and twenty seven cents).

8. Selection methods: An appreciation of the candidates' merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular career evaluation (SCCE), in particular previous activities in the scientific areas mentioned above, as well as the adequacy of the profile to the working plan. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates higher than 7, which will be communicated to the candidates according with the following criteria:

$$SCCE = 0.25 SP + 0.25 R + 0.25 DEM + 0.25 M$$

- Scientific Production (SP):

The scientific production (SP) of the last five years is evaluated. Quantitative and qualitative evaluation of scientific production: publications in ISI journals within the field and other areas, namely, in multidisciplinary journals, other publications of high scientific merit or

patents. Candidates must provide up to 5 scientific publications or other documents that they deemed most relevant for the current application.

- Applied and Basic Research (R):

The activities of applied or practice-based research (R) developed by the candidate in relevant scientific areas for the position are evaluated with focus over the last five years. R= up to 10 points.

- Dissemination, Extension and other management Activities (DEM)

The activities of scientific dissemination, extension and management, developed with focus on the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of bachelor graduates' internships, masters, doctorates and post-doctorates, (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes, (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organization of conferences, symposia and scientific cooperation activities. and iv) project management experience will be evaluated. Activities in the area of preference, DEM = up to 5 points; Activities in related areas, DEM = up to 3 points; Activities in other areas, DEM= 1 point.

- Motivation (M)

Motivation for the position will be evaluated by the motivation letter and framework of the research experience with relevance for the position. M= up to 10 points.

One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted to provide references. An interview may also be carried out, in which case all of the pre- selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre- selected candidates to the position.

If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

9. Composition of the jury selection: In accordance with article 13 of RJEC and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President of the jury: Joana Almeida

Vogal: Sérgio Boo

Vogal: Maria Lígia Sousa

10. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts on 19/6/2023 until 30/6/2023.

10.1 Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt (and must explicitly state the announcement reference in the subject: 2023_068_IJ_BioeconomiaAzul. Application



FACTO DA
BIOECONOMIA
AZUL



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

must include all support documents encompassed by section 2 and 3 for tender admission, namely:

- detailed Curriculum vitae including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
- copies of up to 5 documents that they deemed most relevant for the position;
- motivation letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria);
- copy of the eligibility certificates.

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

11. Form of advertising/notification of results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JÚNIOR DOUTORADO (Nível 38)

Referência: 2023_068_IJ_BioeconomiaAzul

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um investigador júnior no âmbito do Pacto de Inovação, Projeto No. C644915664-00000026, designado por “Pacto da Bioeconomia Azul”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso No 02/C05-i01/2022, no âmbito da Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades na WP2 BIVALVES, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas (Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências do Ambiente e da tecnologia, Ciências farmacêuticas ou áreas afins)

2. Requisitos gerais de admissão: São admitidos a concurso, os candidatos **titulares do grau de doutor** na área da Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências e Tecnologias do Ambiente, Farmácia ou áreas afins. Os candidatos devem **dominar a língua inglesa**. Os candidatos também devem ter excelentes credenciais académicas e profissionais, vontade de trabalhar em equipa e estar altamente **motivados e orientados para um papel de investigador junior, bem como para o trabalho em equipa**. Candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas com currículo científico e profissional que revelem um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso, são incentivados a candidatar-se ao cargo.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

O júri reserva o direito de fechar o presente concurso caso nenhum dos candidatos apresente o perfil desejado.

3. Plano de trabalho: O candidato selecionado integrará a equipa do projeto INOVAMAR WP2 Vertical Bivalves e do grupo de investigação Blue Biotechnology and Ecotoxicology (BBE). Espera-se que o candidato selecionado tenha conhecimentos em mais do que uma das seguintes áreas – biotecnologia marinha, biologia de bivalves e bioensaios, imunologia, ecotoxicologia e biologia molecular, bem como gestão de projetos e disseminação de ciência. O candidato será responsável por várias atividades experimentais, de gestão e disseminação de ciência relacionadas com os objetivos do projeto de testar agentes anti-incrustantes verdes que podem ser aplicados na superfície de redes, cabos e lanternas de uma aquacultura de bivalves em mar aberto, reduzindo a necessidade do processo de remoção de incrustações e diminuindo os custos de manutenção. As atividades experimentais previstas incluirão bioensaios ecotoxicológicos com estágios iniciais de desenvolvimento de espécies-alvo de bivalves para seleção sustentável de compostos anti-incrustantes; avaliação de parâmetros imunológicos e estado de saúde de espécies-alvo de bivalves em condições de laboratório; produção de compostos anti-incrustantes verdes in vivo e in vitro em larga

escala; incorporação e testes laboratoriais de produtos bioativos selecionados em matrizes poliméricas; testar e monitorar os novos protótipos de anti-incrustantes para aquacultura na fazenda de bivalves de mar aberto.

O candidato também estará envolvido nas tarefas de preparação de relatórios de projeto e seus entregáveis, bem como na participação em reuniões de projeto, preparação de manuscritos e outras formas de comunicação de resultados, incluindo atividades de disseminação e exploração dos resultados. O candidato selecionado também participará da gestão do laboratório (pedidos, inventários) e outras tarefas de manutenção do laboratório.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.o 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.o 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.o 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar no 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo Blue Biotechnology and Ecotoxicology situado do CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob a orientação da Doutora Joana Almeida.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Julho de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140o, no 1 e 2 alínea g); e artigo 6o, no 1 b) e no 3 do Decreto-lei n.o 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

7. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no no 1 do artigo 15o do RJEC, na redação introduzida pela Lei no 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutoramento/a, nível 38 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria no 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto- Lei n.o 109-A/2021, de 7 de dezembro: 2 491,27 € (dois mil, quatrocentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos), subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção: A avaliação global (valoração de 1 a 10) do mérito dos candidatos será feita através da avaliação do seu percurso científico e curricular (PCC), em particular atividades anteriores nas áreas científicas acima mencionadas. Daqui resultará uma pré-seleção dos três candidatos com melhor pontuação superior a 7, a qual será comunicada aos candidatos de acordo com os seguintes critérios:

PCC = 0.25 PC + 0.25 I + 0.25 DEG + 0.25 M

- **Produtividade científica (PC):**

A produção científica (PC) dos últimos cinco anos é avaliada. Avaliação quantitativa e qualitativa da produção científica: publicações em revistas ISI da área e outras áreas, nomeadamente, em revistas multidisciplinares, outras publicações de elevado mérito

científico ou patentes. Os candidatos devem fornecer até 5 publicações científicas ou outros documentos que considerem mais relevantes para a presente candidatura.

- Investigação Básica e Aplicada (I):

As atividades de investigação aplicada ou prática (R) desenvolvidas pelo candidato em áreas científicas relevantes para a posição são avaliadas com foco nos últimos cinco anos. I= até 10 pontos.

- Divulgação, Extensão e outras Atividades de Gestão (DEG):

São avaliadas as atividades de divulgação científica, extensão e gestão desenvolvidas, com foco nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro: (i) supervisão/coorientação de estágios de licenciatura, mestrado, doutoramento e pós-doutoramento, (ii) participação em projetos de I&D, serviços e processos de transferência de tecnologia, (iii) participação em gestão de ciência e atividades de divulgação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica, divulgação e disseminação. e iv) será avaliada a experiência em gestão de projetos. Atividades na área de preferência, DEG = até 5 pontos; Atividades em áreas afins, DEG = até 3 pontos; Atividades em outras áreas, DEG= 1 ponto.

- Motivação (M):

A motivação para a posição será avaliada pela carta de motivação e enquadramento da experiência de investigação com relevância para a posição. M= até 10 pontos.

Uma ou ambos as referências indicadas por cada um dos candidatos pré-selecionados podem ser contactados para fornecer referências. Também poderá ser realizada entrevista, caso em que todos os candidatos pré-selecionados serão convocados para a entrevista. O júri selecionará um candidato entre os candidatos pré-selecionados para o cargo.

Caso ocorra uma entrevista aos três candidatos pré-selecionados, o seu objectivo é apenas esclarecer questões relacionadas com a sua candidatura, nomeadamente no que diz respeito às suas realizações curriculares e profissionais. Neste caso, a entrevista terá um peso relativo de 0,1 e a pontuação previamente comunicada terá um peso relativo de 0,9.

9. Composition of the jury selection: Em conformidade com o artigo 13.o do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do júri: Joana Almeida

Vogal: Sérgio Boo

Vogal: Maria Lígia Sousa

10. Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas: O período de candidaturas inicia-se a 19/6/2023 até 30/6/2023.

As candidaturas devem ser formalizadas por e-mail para rh@ciimar.up.pt (devendo indicar explicitamente a referência do anúncio no assunto: **2023_068_IJ_BioeconomiaAzul**).

A candidatura deve ser acompanhada de todos os documentos de suporte abrangidos pelos artigos 2.º e 3.º à admissão a concurso, nomeadamente:

- Curriculum vitae detalhado incluindo o endereço de e-mail e número de telefone do candidato, bem como dois contactos de referência (nome, e-mail e função atual);
- cópias de até 5 documentos que julgarem mais relevantes para o cargo;
- carta de motivação (máximo 2 páginas) que inclua uma breve descrição das realizações profissionais relevantes para o concurso (conforme indicado nos critérios de seleção);
- cópia dos certificados de elegibilidade.

Estão excluídos da admissão todos os candidatos que formalizem a sua candidatura de forma indevida ou que não comprovem os requisitos impostos pelo presente concurso. Em caso de dúvida, o júri reserva-se o direito de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentação complementar que suporte as suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas na forma da lei.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. no 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.